



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL N° 121/2011 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº. 265, de 21 de Outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, a homologação do resultado final, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, a Classificação Final dos Candidatos, conforme subitem 10.1 do Edital de Abertura nº 93/2011.

**Art. 2º** Fica Homologado o Resultado Final divulgado no **ANEXO I** desde Edital, conforme subitem 11.1 do Edital de Abertura nº 93/2011.

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada neste Edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2011.

**EDSON DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO**